



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 03
PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 13h30min, em sessão pública, os membros da Comissão de Contratação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membro: Edmar Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 39/2023, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 95/2025, de dirigir e julgar o Edital de Credenciamento nº 04/2025, destinado a contratação de oficinas mecânicas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas.

Atenderam ao ato convocatório e enviaram documentação os seguintes interessados:

Nº	Empresa	CNPJ
01	Eliane Cristina Polidi Silva	29.089.095/0001-43
02	Raimundo Rosa da Silva Filho	11.529.078/0001-14

Os documentos de habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

As empresas **Eliane Cristina Polidi Silva e Raimundo Rosa da Silva Filho** apresentaram todos os documentos exigidos para habilitação.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADOS** os seguintes licitantes, por terem cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:

Empresa	Situação	Itens credenciados
Eliane Cristina Polidi Silva	Habilitado	02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10
Raimundo Rosa da Silva Filho	Habilitado	02, 03, 04, 05, 06

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 14.133/2021 e alterações.

Nova Era, 04 de fevereiro de 2026.

Membros da Comissão de Contratação:

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Presidente

Edmar Gonçalves
Membro

GIVALDO BUENO MONTEIRO
QUINTAO:03878881606

Assinado de forma digital por GIVALDO
BUENO MONTEIRO QUINTAO:03878881606
Dados: 2026.02.04 14:39:08 -03'00'



Documento assinado digitalmente
EDMAR GONCALVES
Data: 04/02/2026 14:58:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>